

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |  |
| <b>Despacho</b>   | NP: 2bmzd9tf<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>21/06/2023<br>Moção de pesar nº 817/2023<br>Protocolo nº 6866/2023 |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco  |  |   |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento da Senhora **Helena Pereira da Silva** no dia 11 de Junho de 2023.

#### JUSTIFICATIVA

Helena Pereira da Silva, conhecida como Dona Lena, faleceu no dia 11 de Junho de 2023. Lena tinha 4 filhos, 8 netos e 2 bisnetos. Era mato-grossense de coração. Tinha 61 anos. Seu legado de esperança e compromisso com a vida permaneça em cada um/a de nós. Todos a sua volta a admiravam muito. Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e forças neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Junho de 2023

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual